



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 58 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA- UNIPAMPA.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
<b>1. COD. DA UNID. GESTORA</b>		<b>2. COD. DA GESTÃO</b>	<b>3. CNPJ</b>	<b>4. RAZÃO SOCIAL</b>		
154359		26266	09.341.233/0001-22	Fundação Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA		
<b>5. ENDEREÇO</b>						
Av. Gen. Osório, 900						
<b>6. BAIRRO/DISTRITO</b>		<b>7. MUNICÍPIO</b>	<b>8. UF</b>	<b>9. CEP</b>	<b>10. DDD</b>	<b>11. TELEFONE</b>
Centro		Bagé	RS	96.400-100	53	3240-5400
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
<b>12. CPF</b>			<b>13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
489.016.280-15			Roberlaine Ribeiro Jorge			
<b>14. DDD</b>		<b>15. TELEFONE</b>	<b>16. EMAIL</b>	<b>17. CARGO</b>		
53		3240-5400	reitoria@unipampa.edu.br	Reitor		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
<b>18. COD. DA UNID. GESTORA</b>		<b>19. COD. DA GESTÃO</b>	<b>20. CNPJ</b>	<b>21. RAZÃO SOCIAL</b>		
530023		0001	03.353.358/0001-96	Ministério Do Desenvolvimento Regional		
<b>22. ENDEREÇO</b>						
SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed.Celso Furtado – 2º andar, sala 201						
<b>23. BAIRRO/DISTRITO</b>		<b>24. MUNICÍPIO</b>	<b>25. UF</b>	<b>26. CEP</b>	<b>27. DDD</b>	<b>28. TELEFONE</b>
Asa Norte		Brasília	DF	70790-060	61	2034-5619
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
<b>29. CPF</b>		<b>30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>				
027.935.264-60		Sandra Maria Santos Holanda				
<b>31. DDD</b>	<b>32. TELEFONE</b>	<b>33. EMAIL</b>		<b>34. CARGO</b>		
61	2034-5633	sadra.holanda@mdr.gov.br		Secretária Nacional de Mobilidade Desenvolvimento Regional e Urbano		
OBJETO E JUSTIFICATIVA						
<b>35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA):</b>						
<b>Título:</b> Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 58/2019 (SEI 1622231)						
<b>Objeto da Despesa:</b> Projeto de planejamento e gestão integrada da exploração de recursos energéticos renováveis para a irrigação, com foco nas bacias e sub-bacias hidrográficas do Polo de Agricultura Irrigada da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria						
<b>36. OBJETIVO</b>						
Alteração da vigência do TED nº 58 SEI nº1622231, conforme item 39. <b>Vigência</b> , do instrumento.						
<b>37. PÚBLICO ALVO</b>						
Produtores irrigantes do Polo de Agricultura Irrigada e, de modo indireto, a população dos municípios integrantes do Polo.						
<b>38. JUSTIFICATIVA</b>						

todo este complexo é gerido pela AUSM. Originalmente, focava somente o processo produtivo de irrigação por inundação das lavouras orizícolas. Em função das características do Agronegócio, as formas de cultura se modificaram, com a penetração da soja, do milho e de pastagens que passaram também a demandar por água, agora distribuídas por aspersão e/ou sulco. Isto motivou o ingresso das atividades de extensão, pesquisa e desenvolvimento da UNIPAMPA, Campus Alegrete, promovendo a exploração integradas não somente hídrica, mas de todas as demais formas de recursos energéticos renováveis disponíveis nas propriedades rurais. Entretanto, em decorrência da pandemia COVID-19 e das mudanças climáticas, a conclusão das barragens acima referidas, ainda não se verificaram, assim como o licenciamento ambiental, o projeto e a construção dos canais de irrigação. Isto vem retendo a implantação do projeto conduzido pela UNIPAMPA na região. A privatização da distribuidora de energia elétrica da região, a CEEE-D com a Equatorial assumindo a concessão, também aportou atrasos, pois o sistema de distribuição encontra-se esgotado. Estamos procedendo a total reavaliação da rede elétrica na área do projeto, pois as condições de fornecimento de energia em termos de qualidade do produto e área do projeto, pois as condições de fornecimento de energia em termos de qualidade do produto e dos serviços (ANEEL/PRODIST 8) são calamitantes. Todo este contexto, faz com que muitos proprietários rurais não acreditem na conclusão das obras de irrigação e se negam a fornecer informações para as equipes de campo, tanto daquelas contábeis (Faturas de Energia) como da situação atual de fornecimento elétrico das propriedades. São barreiras que vem sendo vencidas com perseverança por parte das equipes, alcançando plena aceitação após os primeiros resultados. Vale destacar que o cultivo de arroz é uma atividade econômica sazonal, ocorrendo no período de verão, o que limita o trabalho de campo para inspeção das instalações e redes elétricas. Por amostragem já foram concluídos os levantamentos na margem esquerda do rio Santa Maria, e da parte alta (Lavras do Sul) da área beneficiada à direita deste rio, faltando a direita do rio Santa Maria a ser beneficiado pela barragem do arroio Jaguarí. Em termos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico estamos em pleno andamento dos protótipos de uma turbina hidráulica ecologicamente correta e de dispositivos de controle e gestão elétrica da paridade de grandes cargas por inversores de frequência que evitarão as grandes variações de tensão que afetam a operacionalidade da rede de média tensão na área. Em decorrência dos fatos apresentados acima, solicitamos a protelação do referido projeto até Julho de 2023, sem alteração no contexto orçamentário originalmente previsto.

### 39. DA VIGÊNCIA

Este TED terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

### ASSINATURAS

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
Roberlaine Ribeiro Jorge  
Reitor da Universidade Federal do Pampa

(assinado eletronicamente)  
Sandra Maria Santos Holanda  
Secretária Nacional de Mobilidade Desenvolvimento Regional e Urbano

59000.028466/2019-31

4069510v1



Documento assinado eletronicamente por **Roberlaine Ribeiro Jorge, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 09:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 20/12/2022, às 12:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4069510** e o código CRC **F07F875E**.